

Itapemirim, 13 de agosto de 2018

DE: Procuradoria Geral
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 795/2018

Proposicao:Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2018

MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 194 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E MULTAS, DÍVIDA ATIVA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Emenda à Lei Orgânica

Ação: Emenda à Lei Orgânica Elaborada

Complemento: Emenda à Lei Orgânica nº 030/2018 elaborada.

Providências: Promulgação Presidente

Arilson de Andrade da Silva
Gerente de Processo Legislativo e Cerimonial